

# **LAUDO DE SEGURANÇA**

**ESTÁDIO JOSÉ  
MARIA MELO 2025**

## LAUDO DE SEGURANÇA

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: <b>ESTÁDIO JOSÉ MARIA MELO</b>	
Apelido do estádio: <b>CASSIMIRO DE ABREU</b>	
Endereço: <b>RUA SANTA MÔNICA, 172, BAIRRO TODOS OS SANTOS</b>	
Cidade: <b>MONTES CLAROS</b>	
Estado: <b>MG</b>	CEP: <b>39400-135</b>
Site:	Telefone: <b>(38) 3223-0479 / (38) 3221-4290</b>
Proprietário: <b>ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASSIMIRO DE ABREU</b>	
E-mail:	Telefone: <b>(38) 3223-0479 / (38) 3221-4290</b>
Gestor do estádio: <b>ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASSIMIRO DE ABREU –CNPJ 16.920.647/001-71</b>	
E-mail:	Telefone: <b>(38) 3223-0479 / (38) 3221-4290</b>
Qualificação profissional do Responsável: <b>PRESIDENTE</b>	
Clube responsável pelo uso: <b>AGREMIÇÕES FILIADAS À FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL, EM ESPECIAL OS SEGUINTE CLUBES:</b>	
<b>Associação Atlético Cassimiro de Abreu e North Esporte Clube</b>	
E-mail: <b>marlonphn@hotmail.com</b>	Telefone: <b>(38) 9 9132-2994</b>
Site:	

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: <b>MARLON ARAUJO BISPO</b>	Telefone: <b>(38) 9 9132-2994</b>
E-mail: <b>marlonphn@hotmail.com</b>	
CPF: <b>074.005.706-50</b>	
Função no Estádio: <b>PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASSIMIRO DE ABREU</b>	

### DATA E HORA DA VISTORIA

Data: <b>04/04/2025</b>	Hora: <b>15:00</b>
-------------------------	--------------------

## 1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

O Estádio José Maria Melo, conhecido como Campo do Cassimiro, situa-se na cidade de Montes Claros, norte do estado de Minas Gerais, há 420 km da capital (Belo Horizonte). Pertence à Associação Atlético Cassimiro de Abreu, um dos clubes amadores da cidade e que já esteve no futebol profissional. Conforme Laudo Técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o estádio possui capacidade 3.337 (três mil trezentos e trinta e sete) pessoas, acomodadas em

arquibancadas. No futebol profissional, o estádio é utilizado pelo equipe North, que disputará a Segunda Divisão do Campeonato Mineiro deste ano.

## **2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO**

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

### **2.1 ARCABOUÇO LEGAL**

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto do Torcedor, com alterações da Lei nº 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial (Portaria nº 290/2015 – Ministério dos Esportes). E Lei nº 14.117, de 2021) que prevê a interrupção das competições por motivo de surtos, epidemias e pandemias que possam comprometer a integridade física e o bem-estar dos atletas, desde que aprovada pela maioria das agremiações partícipes do evento.

### **2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados por meio do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;

b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO  ANEXO A
Nome: CINÉZIO RAFAEL MESQUITA SILVA			
Patente: 2º SGT BM			
Cargo: VISTORIADOR			
Plano de Segurança do estádio.	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	AUXILIAR  ANEXO B
03 (três) últimos planos de ação elaborados.	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	MANDATÓRIO  ANEXO C
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório.	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	AUXILIAR  ANEXO D
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/>	AUXILIAR  ANEXO E
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádios.	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO  ANEXO F

**\* Considerações relevantes sobre a documentação:**

Salienta-se que o Gestor do Estádio José Maria Melo, Sr Marlon Araújo Bispo, apresentou, no ato da vistoria realizada por esta equipe, documentos declaratórios de prevenção e combate a incêndio e pânico para o Estádio, com aprovação para emissão de laudo, pelo Corpo de Bombeiros, emitido em 27 de março de 2025, com validade até 27 de março de 2026.

Com relação à contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, considera-se que caberá aos clubes que utilizarem o estádio a responsabilidade sobre a contratação dos profissionais. Cabe salientar que não se observou quaisquer problemas no ano de 2021 em relação a este quesito.

### **2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA**

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições às quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de

futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da Polícia Militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

**A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:**

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
3. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
4. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO;
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO.

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau de vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no

estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

4 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (Polícia Militar, Polícia Civil e Ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a reprovação do estádio:**



a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores – restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda-corpos facilmente removíveis, dentre outros), poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, **1 (uma) catraca para cada 660 torcedores** e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos

estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

**Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:**

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.

f) Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o

estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

g) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

h) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

i) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

j) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

k) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

#### **Condições recomendadas em que o estádio deverá ser aprovado:**

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

## 2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<p>Observações:</p> <p><b>PMMG - O policiamento ostensivo da PMMG, encontra-se distribuído na parte externa e interna do Estádio, mediante solicitação da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e seus dirigentes, conforme preceitua o artigo 14 da Lei nº 10.671, de 15Mai03 (Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor):</b></p> <p><b>a) <u>PARTE EXTERNA</u>:</b> O efetivo de policiais militares empregados na parte externa, sob o comando de um Oficial Subalterno do 50º BPM, subordinado à 11ª RPM (Montes Claros/MG), norteará suas ações com o disposto em Plano Específico de Policiamento do Estádio na parte externa, emitido pelo 50º BPM / 11ª RPM.</p> <p><b>b) <u>PARTE INTERNA</u>:</b> O efetivo de policiais militares empregados na parte interna, sob a coordenação de um Oficial Subalterno do Pelotão de CHOQUE da 11ª Cia PM Ind PE (Montes Claros/MG), norteará suas ações conforme o disposto em Plano Específico de Policiamento do Estádio na parte interna, emitido pelo Comando da 11ª RPM, podendo caso haja necessidade, ser empregados policiais militares dos Pelotões GER e de Cães da 11ª Cia PM Ind PE.</p> <p><b>A 11ª Cia PM Ind PE empregará efetivo suficiente e adequado para atuar no policiamento interno em cada evento esportivo, de acordo com sua natureza e peculiaridade. Haverá emprego de policiais militares nas principais funções de policiamento do Estádio, quais sejam Pelotão de Pronto Resposta e Equipe de Segurança da Arbitragem, podendo ser lançado policiamento também em outras funções, a depender da natureza e características de cada evento.</b></p> <p><b>Registre-se que a abertura de portões do estádio em dias de jogos não deverá estar condicionada ao posicionamento de policiais militares em seus postos, haja vista que a forma de emprego do efetivo policial será definida pelo Comandante do policiamento de cada evento desportivo.</b></p>		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X
<p>Observações:</p> <p><b>PCMG - A destinação dos registros de eventos de defesa social ocorridos no Estádio serão encaminhados para a Delegacia de Plantão de Montes Claros/MG.</b></p>		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<p>Observações:</p> <p><b>Responde pela área de Segurança do Estádio o Senhor Allanderson Rodrigues Medeiros, RG MG – 14.759.557, CPF 076.134.576-05.</b></p>		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		

<b>Trata-se de profissional com formação em Técnico de Segurança do Trabalho.</b>		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações: <b>Não há.</b>		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i> ) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: <b>Considerando que, conforme o inciso I do artigo 14 da Lei nº 10.671, de 15Mai03 (Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor), a responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e seus dirigentes, que solicitarão ao poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios;</b>  <b>Face ao exposto, os profissionais responsáveis pela prestação deste serviço serão contratados pela equipe mandante do jogo no dia do evento esportivo, cabendo ao responsável a realização do treinamento e orientações necessárias, conforme determina o Estatuto do Torcedor.</b>		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio) <b>Fica estabelecido número mínimo de 1 (um) comissário para cada 100 (cem) torcedores, número satisfatório de acordo com o exigido por lei.</b>		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):	<b>1 x 100 torcedores</b>	
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações: <b>Não há</b>		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
		<b>X</b>
Observações: <b>As ocorrências e casos de violência ocorridos no interior do estádio são encaminhados para a Sala de Registro de Eventos de Defesa Social da PMMG (Posto Policial), localizado na AISP 99/67ª Cia/50º BPM.</b>		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: <b>A gerência de segurança monitora os casos por meio de relatórios enviados pelas entidades privadas de segurança após cada evento/jogo, bem como por meio dos</b>		

**encaminhamentos de casos de violência que são repassados posteriormente à PMMG para registros.**

1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	

Observações: Controle de fatos registrados entre Janeiro e Dezembro de 2021, conforme levantamento realizado pela Seção de Planejamento Operacional do 50° BPM.

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Ameaça	00
Uso e consumo de entorpecentes	00
Vias de fato / agressão	00
Provocação de tumulto	00
Injúria	00
Lesão corporal	00
Furto	00
Roubo	00
Arremesso / colocação perigosa	00
Rixa	00
Desobediência	00
Tráfico ilícito de drogas	00
Outras contra a incolumidade	00
Outras referentes a entorpecentes	00
Outras infrações / legislação especial	00
Outras de defesa social	00

1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
		<b>X</b>

Observações:  
**Não há**

1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	

Observações: (Se sim, anexar cópia dos 3 últimos)  
**Para cada evento esportivo a ser realizado no Estádio Cassimiro é traçado um plano de ação em reunião anteriormente realizada na sede do 50° BPM, com a participação dos órgãos envolvidos no evento, quais sejam, time mandante, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, MocTrans e Guarda Municipal.**

1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	
1.10.1. No site da Federação	<b>X</b>	
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		<b>X</b>
1.10.3. Em jornais de grande circulação		<b>X</b>
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo	<b>X</b>	

1.10.5. No site de ambos os Clubes			X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio			X
Observações: <b>São divulgadas as informações de caráter não restritivo aos órgãos e entidades envolvidas no evento.</b>			
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.		<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
		X	
Observações: <b>O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais atestou, através do Auto de Vistoria – Série MG – Nº 018212, que a edificação Estádio José Maria Melo possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 43.805/04, tendo sido emitido AVCB conforme prevê o Decreto nº 44.746/08 c/c o Decreto nº 46.595/14, com validade até 11 de abril de 2021, com previsão de público máximo de 3.337 (três mil trezentos e trinta e sete) pessoas, considerando-se a área total construída da edificação - ANEXO A.</b>			
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?			
Observações: <b>Considerando a quantidade de assentos disponibilizados por setor, recomenda-se a capacidade real total do Estádio conforme o quadro abaixo, tendo em vista as hipóteses de torcida única, torcida visitante com lotação máxima, parcial ou mínima.</b>			
1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
1 - SETOR 01	2200	04	550
Portão 03	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
2 - SETOR 2	1137	02	568
Portão 08			
No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.			
Observações: <b>Por ser o Portão 01 o local de acesso dos torcedores do time da casa, são instaladas 04 (quatro) catracas para atender a maior demanda. Em jogos importantes, passam aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas por catraca. Quanto à proporção de torcedores por catraca, verifica-se que o Estádio José Maria Melo atende aos requisitos exigidos.</b>			
Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:			
	Atendido	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Atendido com Restrições	<input type="checkbox"/>	
	Não Atendido	<input type="checkbox"/>	

<b>2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS</b>		
<b>2.1.</b> O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis	X	
2.1.1.4. Próprias	X	
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: <b>As catracas permitem a contagem dos torcedores, contudo não há sistema eletrônico de controle.</b>		
<b>2.2.</b> Existem entradas distintas para torcidas?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	X	
Observações: <b>2.2.1 Recomenda-se ser destinado o <u>SETOR 02</u> com acesso pelo PORTÃO 08, para acomodação de torcida visitante no estádio, por razões de estruturação física interna e externa.</b>		
<b>2.3.</b> O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	X	
Observações: <b>Os árbitros têm acesso ao estádio por meio do Portão 09.</b>		
<b>2.4.</b> O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	X	
Observações: <b>Os vestiários estão localizados numa área específica do estádio, ao lado da Sala Antidoping.</b>		
<b>2.5.</b> O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	X	
Observações: <b>A torcida do time mandante entrará pelos portões da Rua Santa Mônica. Os torcedores visitantes terão acesso pela Rua Francisco José Souto.</b>  <b>No acesso pelo estacionamento externo pela rua Francisco José Souto adentrarão ao Estádio os atletas (delegações dos clubes), árbitros e pessoal de serviço.</b>  <b>É necessário manutenção de agentes de segurança privada no portão de acesso, para controle de entrada.</b>		
<b>2.6.</b> O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	X	
Observações: <b>Os vestiários estão localizados num setor específico do estádio, distantes das arquibancadas e do contato com os torcedores.</b>		



<b>A segurança é proporcionada por vigilância privada e policiais militares.</b>		
2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	
Observações: <b>O pessoal de imprensa acessa o estádio pelo Portão 01</b>		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	<b>X</b>	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		<b>X</b>
Observações: <b>O acesso das equipes de arbitragem ocorre pelo Portão 02, diretamente ao campo de jogo, onde não há presença de torcedores à retaguarda e acima.</b>		
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	
Observações: <b>Os bancos das delegações são cobertos por construção de alvenaria.</b>		
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	
2.11.1. Revista manual	<b>X</b>	
2.11.2. Detector de metais fixo		<b>X</b>
2.11.3. Detector de metais portátil	<b>X</b>	
2.11.4. Raio X		<b>X</b>
2.11.5. Reconhecimento facial		<b>X</b>
2.11.6. Relação nominal dos vetados		<b>X</b>
Observações: <b>Na entrada deverá haver revista individualizada para garantir a segurança dos participantes do evento esportivo, sendo que a restrição de acesso de torcedores desautorizados e sem ingresso é realizada por funcionários do Montes Claros Esporte Clube (Artigo 13.A, inciso III - Lei nº 10.671, de 15Mai03 (Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor)).</b>		
2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
	<b>X</b>	
Observações: <b>As vias e acesso no perímetro imediato ao estádio devem ser parcialmente ou totalmente isoladas para o acesso dos torcedores, por se tratar de área residencial com ruas estreitas.</b>		
2.12. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
		<b>X</b>
Observações: <b>O Estádio José Maria Melo é totalmente fechado, pela estrutura do muro de alvenaria, que possui altura de aproximadamente 5,0 metros, o que impossibilita o acesso de pessoas sem ingresso válido.</b>  <b>Na entrada deverá haver revista individualizada para garantir a segurança dos participantes do evento esportivo, sendo que a restrição de acesso de torcedores desautorizados e sem ingresso é realizada por funcionários do Montes Claros Esporte Clube (Artigo 13.A, inciso III - Lei nº 10.671, de 15Mai03 (Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor)).</b>		

2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	<b>SIM</b>	<b>PARC IAL</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>

Observações:

**Não foram detectados pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados.**

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

<b>3. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUARIOS</b>			
3.1. Os assentos são numerados?	<b>SIM</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NÃO</b>
	X		
Observações: <b>As arquibancadas são todas numeradas, com locais específicos para pessoas com necessidades especiais.</b>			
3.1.1. Se parcialmente informar o percentual:			
Observações:			
3.2. O estádio possui estacionamento interno?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	X		
3.2.1. Para carros de torcedores		X	
3.2.2. Para carros de PARTE dos sócios		X	
3.2.3. Para ônibus de torcidas		X	
3.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X		
3.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local	X		
3.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X		
3.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X		
3.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X		
3.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X		
3.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	X		
Observações: <b>O campo possui alambrado em toda a sua extensão.</b>			
3.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	X		
Observações: <b>O estádio conta com 01 (um) alambrado que divide os torcedores das torcidas rivais. O acesso dos policiais entre os setores pode ser feito através de um portão que normalmente fica trancado, tendo a chave à disposição da Polícia Militar nos dias de evento.</b>			
3.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	X		
3.5.1. Banheiros Masculinos	X		
3.5.2. Banheiros Femininos	X		
3.5.3. Banheiros para PNE	X		
3.5.4. Bares / lanchonetes	X		
3.5.5. Bilheteria	X		
3.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos do estádio para proteção das torcidas visitantes?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	X		
Observações: <b>Internamente, a estrutura do estádio não possibilita a modulação de áreas para o trânsito de torcedores visitantes, sem que haja contato físico ou visual com os</b>			

<b>torcedores da equipe mandante. Há necessidade de adaptações na estrutura do estádio, portões de acesso e visitantes, local de bilheteria e entrada da torcida visitante. Toda modificação dependerá do tipo de jogo, ânimos de rivalidade das torcidas envolvidas, quantidade de ingressos disponibilizados e utilização total ou parcial do setor destinado à torcida visitante, conforme já mencionado.</b>			
<b>3.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?</b>	<b>SIM</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>		
Observações: <b>Não há.</b>			
<b>3.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	<b>X</b>		
Observações: <b>As torcidas organizadas da equipe visitante se acomodam no mesmo espaço destinado ao torcedor visitante comum. A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Pelotão de Choque – 11ª Cia PM Ind PE, pertencente à 11ª RPM, executa o esquema de segurança e controle de torcidas organizadas visitantes</b> <b><u>Nos ambientes selecionados para a torcida visitante, a PMMG será apoiada por assistentes de torcedores e funcionários do time mandante.</u></b>			
<b>3.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	<b>X</b>		
Observações: <b>O local destinado à torcida visitante é distante e separado por estruturas físicas ou modulares.</b>			
<b>3.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?</b>  (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
			<b>X</b>
Observações: <b>Durante a vistoria, não foi observada, no interior do estádio, a presença de objetos que possam acarretar riscos para a integridade física das pessoas e à segurança dos eventos esportivos.</b>			
<b>3.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	<b>X</b>		
Observações: <b>Não há.</b>			
<b>3.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
			<b>X</b>
Observações: <b>Quando há necessidade, o time mandante aluga 01 (um) gerador para o evento.</b>			
<b>3.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	
	<b>X</b>		
Observações:			

<b>O Estádio conta com a estrutura de 02 (duas) bilheterias, totalizando 08 (oito) guichês em funcionamento.</b>			
3.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	<b>SIM</b>	PARCIAL	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>		
Observações: <b>Não há.</b>			
3.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	<b>SIM</b>		<b>NAO</b>
			<b>X</b>
Observações: <b>Não há.</b>			
3.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	<b>SIM</b>		<b>NAO</b>
	<b>X</b>		
Observações: <b>Através de portas e seguranças privados.</b>			

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido para determinados jogos

<b>4. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ORGAOS DE SEGURANÇA E AFINS</b>			
ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.			
4.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	<b>SIM</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>		
4.1.1. Adequado (Anexar foto)	<b>X</b>		
4.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)	<b>X</b>		
Observações: <b>Posto Policial, que vem passando por adequações a fim de atender as exigências normativas.</b>			
<b>FOTOS – Espaços destinados à PMMG</b>			



**Sala de confinamento temporário**

4.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
		<b>X</b>
4.2.1. Adequado		<b>X</b>
Observações: <b>Não há.</b>		
4.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
		<b>X</b>
4.3.1. Adequado (Anexar foto)		<b>X</b>
Observações: <b>Não há.</b>		
4.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>
		<b>X</b>

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

### 3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

Condições de funcionamento do estádio:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

#### OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto no presente laudo, seguem recomendações de segurança da PMMG:

1. A lotação máxima recomendada para o Estádio José Maria Melo é a constante do quadro do item 1.12 deste laudo de segurança.
2. O policiamento externo deverá envidar esforços para realizar a segurança patrimonial dos ônibus/vans das torcidas organizadas visitantes, evitando a ocorrência de delitos.
3. Recomenda-se que a Associação Atlética Cassimiro de Abreu realize contato com os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização de serviços ambulantes, de forma a evitar a aglomeração destes no entorno do estádio.

#### TABELA COM A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
<b>MICHAEL STEPHAN DA SILVA</b>	<b>CAP PM</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>MARIA TEREZA SOUZA CALDEIRA BRANT</b>	<b>1º TEN PM</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>LEONARDO VIEIRA SOUTO</b>	<b>1º TEN PM</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>PEDRO EDUARDO BORGES MONTEIRO</b>	<b>1º TEN PM</b>	<b>MEMBRO</b>
Data de emissão do laudo:	04/04/2025	
Prazo de validade do laudo:	36 meses	

**O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.**

#### ANEXOS:

**ANEXO A – Laudo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**

**ANEXO B – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PRPA)**

**ANEXO C – Modelos e posicionamento da torcida visitante**

**ANEXO D – Portaria nº 290/15 – Ministério dos Esportes**



Documento assinado digitalmente

**MICHAEL STEPHAN DA SILVA**  
Data: 04/04/2025 16:58:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Montes Claros, 04 de Abril de 2025.

---

**MICHAEL STEPHAN DA SILVA, CAP PM**



Documento assinado digitalmente

**MARIA TEREZA SOUZA CALDEIRA BRANT**  
Data: 04/04/2025 16:23:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARIA TEREZA SOUZA CALDEIRA BRANT, 1º TEN PM**



Documento assinado digitalmente

**LEONARDO VIEIRA SOUTO**  
Data: 04/04/2025 16:45:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LEONARDO VIEIRA SOUTO. 1º TENPM**



Documento assinado digitalmente

**PEDRO EDUARDO BORGES MONTEIRO**  
Data: 04/04/2025 16:36:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PEDRO EDUARDO BORGES MONTEIRO, 1º TEN PM**

Autoridade Homologatório:

---

**CESAR WILLIAN PASSOS, CEL PM**  
**Comandante da 11ª Região da Polícia Militar**